



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## EDITAL Nº 09/2020

Processo nº 04410027.002041/2020-78

### EDITAL Nº 09/2020 – PROGEP/UERN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A DIRETORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES INCLUSIVAS

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas, por tempo determinado, para os cargos de Técnicos Especializados, com lotação na Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas - DAIN, conforme disposto abaixo:

#### 1. DO RESULTADO

**FUNÇÃO:** Técnico Educacional Especializado – Ledor

**REGIME DE TRABALHO/Nº DE VAGAS:** 01/40H

**LOTAÇÃO:** Campus Central

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TESTE PRÁTICO	ENTREVISTA	CURRICULO	MÉDIA	SITUAÇÃO
11 - 09/2020	Eidna Ducélia Moreira Marinho	8,0	7,9	0,3	5,4	Desclassificada*
23 – 09/2020	Lucas Rafael de Jesus Lopes	Não compareceu	-	-	-	Eliminado

\*Desclassificação conforme item 5.2. do Edital 09/2020 – PROGEP

**FUNÇÃO:** Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

**REGIME DE TRABALHO/Nº DE VAGAS:** 01/40H

**LOTAÇÃO:** Campus Central

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TESTE PRÁTICO	ENTREVISTA	CURRICULO	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
02 - 09/2020	Maridalva Varela da Silva	9,7	8,5	9,0	9,0	1º	Aprovada
01 - 09/2020	Leandra Valdira Agostinho Santos	8,3	9,5	8,0	8,6	2º	Classificada
05 - 09/2020	Milton Nunes de Oliveira Júnior	7,0	8,3	10,00	8,4	3º	Classificado

**FUNÇÃO:** Técnico Educacional Especializado - Pedagogo

**REGIME DE TRABALHO/Nº DE VAGAS:** 01/40H

**LOTAÇÃO:** DAIN - Campus Avançado de Pau dos Ferros

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ENTREVISTA	CURRICULO	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
20 - 09/2020	Kadídia Emitácia Maia Fernandes	9,6	6,0	7,8	1º	Aprovada
03 - 09/2020	Maria Izabel Jerônimo	8,0	7,0	7,5	2º	Classificada
04 - 09/2020	Patrícia Santos Souza da Silva	7,0	5,0	6,0	-	Desclassificada*
18 - 09/2020	Louise Sayonara Guedes Pereira	7,2	0,0	3,6	-	Desclassificada*
06 - 09/2020	Mires Mayara Pereira	-	-	-	-	Eliminada
07 - 09/2020	Ana Gabriela Oliveira da Silva	5,0	-	-	-	Eliminada
08 - 09/2020	Cezar Augusto Pereira da Silva	-	-	-	-	Eliminado
12 - 09/2020	Raimundo Barbosa da Silva Filho	5,5	-	-	-	Eliminado
13 - 09/2020	Francisca Aline Queiroz Silva	5,3	-	-	-	Eliminada
14 - 09/2020	Francisca Selma de França Neta	-	-	-	-	Eliminada
15 - 09/2020	Rita Dantas Linhares	5,0	-	-	-	Eliminada
16 - 09/2020	Francisca Erenice Barbosa da Silva	-	-	-	-	Eliminada
17 - 09/2020	Lizandra Maria de Castro Fernandes	5,7	-	-	-	Eliminada
19 - 09/2020	Isabel Cristina Lima e Silva	-	-	-	-	Eliminada
21 - 09/2020	Maria Simoneide Nobre de Oliveira	-	-	-	-	Eliminada
22 - 09/2020	Amanda Alexandra Ferreira da Silva	-	-	-	-	Eliminada
24 - 09/2020	Wellington Pedro da Silva	0,0	-	-	-	Eliminado

\*Desclassificação conforme item 5.2. do Edital 09/2020 – PROGEP

## 2. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

2.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio de publicação a ser divulgada no portal da UERN, no link: <http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes> e por meio de publicação no JOUERN.

2.2. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, devendo apresentar toda a documentação exigida conforme prazos estipulados.

2.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 09/2020 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da

administração pública.

Mossoró/RN, 04 de dezembro de 2020.

Jessica Neiva de Figueiredo Leite Araújo  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 0210/2019 – GR/UERN



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Neiva de Figueiredo Leite, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 04/12/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7741851** e o código CRC **1B4D3FF5**.